DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O
Nº 7.333, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.333/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 Secretaria de Administração
Ficha: 781 04.122.0007.2554.0000 PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL REMANEJADO 100,00
REDUÇÕES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável
Ficha: 167 15.451.0020.2612.0000 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL E R -100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -100,00

.....

D E C R E T O
Nº 7.334, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.151.831,16 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Departamento de Arrecadação
787 04.129.0014.2563.0000 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO 640.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Centro de Educação Infantil – CEI
786 12.365.0059.2650.0000 GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB 500.385,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
266 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-CRECHE
789 12.365.0059.2650.0000 GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB 11.445,54
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
266 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-CRECHE

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.151.831,16
Fontes de Recurso
01 00 640.000,00
02 00 511.831,16

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.335, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento

vigente de 2026"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO

(Decreto nº 7.335/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 Secretaria de Administração

Ficha: 100 04.122.0011.2377.0000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO 5.739,83

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 02 Departamento de Arrecadação

Ficha: 150 04.129.0014.2563.0000 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE A 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 04 Departamento de Trânsito

Ficha: 207 26.125.0029.2472.0000 BALNEÁRIO BEM SINALIZADO 1.566,71

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 07 Departamento de Água e Esgoto -DAEM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 07 Departamento de Água e Esgoto -DAEM

Ficha: 287 17.544.0039.2035.0000 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃ 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 03 Departamento de Esporte e Lazer

Ficha: 788 27.812.0065.1671.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 03 Ensino Infantil - Pré Escola

Ficha: 501 12.365.0048.2673.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDA 78,35

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 52.384,89

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 Secretaria de Administração

Ficha: 98 04.122.0011.2377.0000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D -5.739,83

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 05 02 Departamento de Arrecadação

Ficha: 149 04.129.0014.1564.0000 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE A -35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 04 Departamento de Trânsito

Ficha: 208 26.125.0029.2472.0000 BALNEÁRIO BEM SINALIZADO -1.566,71

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 07 Departamento de Água e Esgoto -DAEM

Ficha: 281 17.544.0039.1588.0000 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃ -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 03 Departamento de Esporte e Lazer

Ficha: 349 27.812.0065.1671.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 03 Ensino Infantil - Pré Escola

Ficha: 499 12.365.0048.2673.0000 CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD -78,35

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -52.384,89

.....

D E C R E T O

Nº 7.336, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes,

órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO

(Decreto nº 7.336/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 07 Departamento de Água e Esgoto -DAEM

Ficha: 287 17.544.0039.2035.0000 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃ 345.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 345.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 06 07 Departamento de Água e Esgoto -DAEM

Ficha: 265 17.512.0034.1571.0000 EFICIÊNCIA HÍDRICA, AMPLIAÇÃO E -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 279 17.544.0034.1572.0000 EFICIÊNCIA HÍDRICA, AMPLIAÇÃO E -50.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha: 266 17.512.0035.1574.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE D -125.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 268 17.512.0035.1576.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE D -50.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

Ficha: 298 17.544.0042.2602.0000 GARANTIA DA QUALIDADE DA OPER -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -345.000,00

.....